



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 602/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos, vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) nº 4269/2025, a aquisição de bicicletas adaptadas para pessoas com deficiência visual - Projeto Ciclismo sem Barreiras. (Indicação nº 568/2025)

Justificativa

O incentivo à prática de atividades físicas e esportivas é essencial para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

No caso específico das pessoas com deficiência visual, o uso de bicicletas adaptadas – como os modelos do tipo tandem (bicicleta dupla) ou triciclos adaptados – permite não apenas o exercício físico, mas também fortalece vínculos sociais e proporciona maior autonomia.

Essas bicicletas permitem que um acompanhante com visão seja o piloto, enquanto a pessoa com deficiência visual pedala na posição traseira, em segurança. Modelos modernos contam com recursos de segurança, assentos ergonômicos, sistemas de apoio elétrico e adaptações diversas.

Além disso, programas de inclusão e esporte adaptado já demonstraram excelentes resultados em outras cidades brasileiras e em países que valorizam a mobilidade inclusiva.

A disponibilização desses equipamentos em centros esportivos, escolas especiais, programas de reabilitação ou associações locais pode representar um avanço concreto nas políticas públicas de acessibilidade e inclusão.

O Parque Municipal de Eventos, por ser um espaço amplo, seguro e de fácil acesso, configura-se como o local ideal para implantação desse projeto, podendo servir de base para

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GQCQ7-G7W58-QJJZB-QZF50-2TM8M





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

atividades de reabilitação, lazer supervisionado e programas de esporte adaptado, em parceria com instituições locais.

Dessa forma, sugiro que o Poder Executivo avalie a possibilidade de destinar recursos para aquisição e disponibilização desses equipamentos, contribuindo com o bem-estar das pessoas com deficiência visual e promovendo uma cidade mais inclusiva.

Secretaria da Câmara, 10 de julho de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GQCQ7-G7W58-QJJZB-QZF50-2TM8M



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br